

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Para oferecer parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 28, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, concedo a palavra ao Deputado Vilmar Rocha.

**O SR. VILMAR ROCHA** (PFL-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao Projeto de Lei nº 5.576-B, de 2001, é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O parecer é pela aprovação das emendas e do substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Coriolano Sales, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.